

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Contratação de empresa de engenharia para construção do Complexo de
Assistência Social de Ipameri-GO, destinado à instalação integrada do
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Unidade do
Cadastro Único (CadÚnico).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Levantamento Técnico das necessidades de contratação de empresa para construção do Cras/CadÚnico.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei de Licitações de N. 14133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretária municipal de Infraestrutura tem apresentado dificuldades para realizar a execução de tais serviços devido à baixa quantidade de profissionais, e alta demanda de serviços, deste modo, optou-se então pela elaboração de orçamento pleno (mão de obra e material) para a execução dos serviços levantados, e a Contratação de Empresa especializada para o cumprimento do Objeto.

Desta forma objetiva-se uma expectativa de contratação que possa suprir as demandas da referida secretária.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Infraestrutura.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se através do termo de referência (TR), embasado através de mecanismos legais de contratação, com levantamentos e quantitativos estimados a



partir de referenciais recomendados (Planilha Goinfra), contratar de acordo com solicitação de demanda da secretária municipal de infraestrutura.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será utilizada como referência as planilhas de composição GOINFRA (Obras Rodoviárias).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CONSTRUÇÃO CRAS/CADUNICO	M2	231,84

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O processo de contratação se dará em um único processo, tendo em vista a necessidade de execução do mesmo no referido tempo, de acordo com relatório técnico apresentando as patologias e problemas encontrados.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Será solicitado a Contratação dos Referidos Serviços de forma que, a escolha recairá naquela empresa que cotar **a menor proposta**, além disso devem ser refletidos no processo de contratação, assegurando que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e experiência necessária para atender às exigências do projeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o atendimento pleno a demanda inicialmente levantada, para dar maiores condições para a secretaria municipal de infraestrutura.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração de Orçamento Preliminar e levantamento de Quantitativos Estimados, das Despesas Ora Esperadas;
- Elaboração de Termo de Referência e Edital;
- Realização de Licitação Pública,



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

- Emissão de Ordem de Serviços para empresas contratadas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida contratação não gera impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação/execução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ipameri - GO, 02 de fevereiro de 2026.

Matheus do Nascimento Firmino
Engenheiro Civil Crea: 11020704896 D-GO